

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Condenação de Nego Di: os crimes que resultaram em mais de 14 anos de prisão

Humorista e esposa condenados por estelionato, lavagem de dinheiro e falsificação de documentos em esquema de sorteios ilegais

A sentença proferida pela Justiça na terça-feira (23 de junho) contra o humorista Dilson Alves da Silva Neto, conhecido como Nego Di, e sua esposa Gabriela Vicente de Sousa detalha uma série de práticas criminosas. De acordo com a decisão judicial, o casal se envolveu em atividades que abrangem estelionato, lavagem de dinheiro, adulteração de documentos e organização de sorteios virtuais sem autorização legal.

A investigação revelou que ambos participaram de um esquema estruturado envolvendo sorteios irregulares, movimentação financeira destinada a ocultar a origem dos recursos e utilização de documentos falsificados.

Somando todas as condenações, Nego Di recebeu sentença de 14 anos e 6 meses de reclusão em regime fechado, acrescida de 1 ano e 15 dias de prisão simples pela prática de loteria ilegal. Gabriela foi condenada a 8 anos e 4 meses de reclusão também em regime fechado, especificamente por lavagem de dinheiro.

A decisão também determina o pagamento de multas calculadas conforme o salário mínimo vigente no período em que os crimes foram cometidos.

Os crimes que levaram à condenação

Loteria ilegal

Pela organização de rifas consideradas irregulares, Nego Di foi condenado a 1 ano e 15 dias de prisão simples.

Conforme a acusação acolhida pela Justiça, o influenciador realizou no mínimo 34 sorteios entre novembro de 2022 e maio de 2024 sem qualquer autorização exigida pela legislação vigente. As campanhas eram amplamente divulgadas em plataformas digitais e exigiam a compra de bilhetes para participação.

Os sorteios ofereciam prêmios monetários e bens de elevado valor. Na avaliação do magistrado, não se tratava de um evento isolado, mas de uma operação sistemática, repetida inúmeras vezes e que movimentou mais de R\$ 2,5 milhões.

O juiz rejeitou a alegação de desconhecimento sobre a ilegalidade. Segundo seu entendimento, o volume de recursos envolvidos e a sofisticação da operação exigiam que o influenciador verificasse previamente se a atividade era legal.

Estelionato

Nessa acusação específica, Nego Di foi condenado a 2 anos e 1 mês de reclusão.

A sentença aponta que os sorteios funcionavam como instrumento para atrair compradores mediante a promessa de prêmios de grande valor econômico. Um dos casos mais emblemáticos envolve um automóvel Porsche Macan avaliado em aproximadamente R\$ 500 mil.

Segundo o julgamento, não havia qualquer intenção real de entregar o veículo ao vencedor do sorteio. A decisão também evidencia ações para criar aparência de legitimidade, inclusive a encenação de contato com uma suposta ganhadora.

Para a Justiça, houve apropriação de vantagem indevida, causação de dano patrimonial aos participantes e engano deliberado das vítimas. O processo documenta que aproximadamente 9.683 pessoas foram prejudicadas, com perdas totalizando cerca de R\$ 185,3 mil.

Lavagem de dinheiro

A maior proporção das penas se refere ao crime de lavagem de dinheiro. Nego Di foi condenado a 9 anos, 4 meses e 8 dias de reclusão, enquanto Gabriela recebeu sentença de 8 anos e 4 meses.

Conforme descrito na sentença, após recolher os valores obtidos por intermédio dos sorteios, o casal implementou procedimentos para impedir a identificação da origem dos recursos.

O magistrado evidenciou que a movimentação de recursos envolvia contas bancárias registradas sob nome de Gabriela, de uma empresa associada ao casal e de terceiros. Os valores circulavam entre diversas contas e se misturavam a recursos lícitos, dificultando a rastreabilidade.

A sentença menciona ainda a compra de bens aparentemente legítimos e descreve a operação como um mecanismo complexo estruturado em etapas sucessivas. Na avaliação do juiz, a contribuição de Gabriela foi essencial para a circulação de mais de R\$ 2,4 milhões.

Falsificação de documentos

Por este crime, Nego Di foi condenado a 3 anos e 4 meses de reclusão.

O caso envolve a publicação nas redes sociais de um extrato bancário adulterado. De acordo com os autos, o influenciador realizou uma transferência real de R\$ 100 por PIX e posteriormente modificou o documento para exibir uma transferência de R\$ 1 milhão.

Após a alteração, o comprovante foi publicado como autêntico, acompanhado de afirmações de que o valor seria destinado aos prejudicados pelas inundações no Rio Grande do Sul.

Na perspectiva da Justiça, a falsificação foi executada intencionalmente e propositalmente, visando induzir o público a acreditar na realização de uma doação que, conforme afirmado na sentença, nunca aconteceu.

A participação de Gabriela no esquema

A decisão destaca igualmente a atuação de Gabriela Vicente de Sousa. Conforme o magistrado, ela teria fornecido contas bancárias e infraestruturas financeiras utilizadas para movimentar recursos de origem ilícita, além de ter se beneficiado pela acumulação de patrimônio.

No episódio envolvendo o comprovante da alegada doação, o juiz concluiu que a alteração do valor foi realizada intencionalmente antes da divulgação do documento nas redes sociais, contribuindo para enganar o público.

O caso da plataforma "Tadizuera"

Paralelamente a esta condenação, Nego Di responde a outro processo criminal relacionado à plataforma virtual "Tá Di Zueria".

Conforme apurações da Polícia Civil e Ministério Público, entre março e julho de 2022 o influenciador e o parceiro Anderson Boneti causaram danos a mais de 370 consumidores através da plataforma, com prejuízos estimados em R\$ 5 milhões.

Também há registros de situações comparáveis entre março e julho de 2021, afetando 16 vítimas em Canoas. Esses acontecimentos foram considerados em uma decisão judicial divulgada em 2025.

O inquérito foi concluído em agosto de 2023 com recomendação de prisão preventiva. Em julho de 2024, o Ministério Público apoiou a medida, que foi posteriormente determinada pela Justiça no mesmo período.

Posteriormente, Nego Di foi preso em Florianópolis, Santa Catarina, e ficou internado por mais de quatro meses na Penitenciária Estadual de Canoas.

Em novembro de 2024, o Superior Tribunal de Justiça concedeu liberdade provisória ao influenciador através de habeas corpus.

Após sua libertação, passou a cumprir restrições processuais, incluindo vedação de utilização de redes sociais, entrega do documento de viagem e comparecimento periódico ao tribunal. Posteriormente, foi advertido por descumprir as limitações com postagens em plataformas digitais.

Em junho de 2025, Nego Di e Anderson Boneti foram condenados em primeira instância a 11 anos e 8 meses de prisão em regime fechado pelo crime de estelionato vinculado à operação da Tadizuera. De acordo com a Justiça, a efetivação da pena dependerá da conclusão final do processo.

Alguns meses depois, em outubro de 2025, a 29ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre apresentou uma denúncia adicional por estelionato contra o humorista e seu sócio Anderson Boneti, que permanecia encarcerado em outro procedimento associado à mesma empresa.